

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0701.02/2019-PMF**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0701.02/2019-PMF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
Rubrica

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25.01.2019), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, o Suplente de Pregoeiro, Sr. José Neto de Castro, Portaria nº 207/2017 de 15 de fevereiro de 2017 e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Suplente de Membro - Auricélia Rodrigues da Silva – Suplente de Membro, nomeados através da Portaria nº 090/2018, de 05 de julho de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0701.02/2019-PMF**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÕES DE 20 LITROS, DESTOINADOS A ATENDER AS NECESWSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: **1. MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.568.898/0001-48, representada legalmente pela sua Procuradora a Sra. Denise Martins Negreiros, inscrito no CPF sob o nº. 979.401.193-20. **2. SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.492.565/0001-53, representada legalmente pelo Sr. Silvio Ricardo Barreto, inscrito no CPF sob o nº. 235.875.983-04. Analisados os documentos de credenciamento, verificou quer a empresa: **SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.492.565/0001-53, esta descredenciado devido ao seguinte **MOTIVO: 1 - apresentou a declaração prevista no item 3.5.10.4.4. do edital endereçado ao Município de Aracati e não ao município licitante, e ainda a data da declaração está com o dia 23 de dezembro de 2018, antes mesmo deste certame te sido Publicado**. O Pregoeiro informou aos representantes a condição prevista no item 3.5.10.11 do edital. Desse modo ficando credenciado apenas o representante da empresa: **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, por atender a todos os requisitos exigidos no credenciamento. Passou-se para abertura dos envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes, estando todos presentes, ao final todas as proposta foram **CLASSIFICADAS**, atendendo aos requisitos do edital. Passou-se para **FASE DE LANCES**, como havia apenas um representante credenciado apto a realizar ofertas verbais o Pregoeira tentou negociar com este para obter ainda um melhor preço para administração, no qual não obteve êxito. Verificando ainda que os preços atendiam aos valores de referencia

151
Rubrica

orçados pela administração. Foram apresentados os seguintes resultados: **ITEM 1**, a licitante **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, foi vencedora com o menor preço apresentado apresentado inicialmente para o referido item, no **R\$ 5,00 (cinco reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi considerada **HABILITADA**, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previsto no edital. O pregoeiro informou que finalizada a fase de lances e sendo, portanto, o licitante ganhador considerado habilitado, o Pregoeiro perguntou se os representantes se teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Os representantes, todos presentes, desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, sendo assim, assinando ao final a presente ata, o Pregoeiro adjudicou o item ao licitante vencedor e declarou, que o presente resultado será submetido à autoridade competente para fins de homologação. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

Jose Neto de Castro
José Neto de Castro
Suplente de Pregoeiro

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

Auricélia Rodrigues da Silva
Auricélia Rodrigues da Silva
Suplente Equipe de Apoio

LICITANTES:

Denise Martins Negreiros

MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME),
Sra. Denise Martins Negreiros
Procuradora

Silvio Ricardo de Souza Barreto

SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO (ME),
Sr. Silvio Ricardo Barreto
Proprietário